Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do PV,** composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esportes **INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI – GINÁTICA ARTÍSTICA** **CNPJ 13.470.735/0001-20**
Justificativa: A modalidade GINÁSTICA ARTÍSTICA é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Ao longo dos anos, a atividade vem ganhando novas adeptas e grande incentivo da comunidade pato-branquense. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio, manutenção e auxílio nas ferramentas e materiais voltados ao fomento e desenvolvimento da modalidade.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	817.475,00
Emenda (+):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	827.475,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9F90-D660-362E-B6BD e informe o código 9F90-D660-362E-B6BD

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.490.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Bancada do PV

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9F90-D660-362E-B6BD e informe o código 9F90-D660-362E-B6BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F90-D660-362E-B6BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/11/2023 12:46:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9F90-D660-362E-B6BD